



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2017**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, processado sob o nº 2017.012, o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito, o senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F. sob o nº. 189.925.795-00, portador do RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000 neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a **EMPRESA RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 09.527.013/0001-98 com sua sede e domicílio a Rua José Sotero, nº 175 Bairro 13 de Julho Aracaju-SE CEP: 49.020-110, neste ato representada por seu Sócio Administrador o senhor **ALEXANDRE CÉSAR FALCÃO DE SÁ**, registrado no C.P.F sob o nº 842.306.495-68 e RG Nº 3.075.698-7 SSP/SE residente e domiciliado à Rua Arauá nº 696 apto 603, bairro São José Aracaju-SE CEP: 49.015-250, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 50/2017**, firmado com a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, para alterar o texto constante do Endereço da empresa do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

“**RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 09.527.013/0001-98 com sua sede e domicílio a Rua Frei Paulo, nº 44 Bairro São José Aracaju-SE CEP: 49.015-260”

**LEIA-SE:**

“**RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 09.527.013/0001-98 com sua sede e domicílio a Rua José Sotero, nº 175 Bairro 13 de Julho Aracaju-SE CEP: 49.020-110”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 50/2017.

Estância, 05 de Junho de 2018.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

---

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

---

**ALEXANDRE CÉSAR FALCÃO DE SÁ**  
RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_